



PORTARIA Nº 403, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1984, 20/08/2020

Altera dispositivo da Portaria nº 146, de 19 de março de 2020.

O Secretário Municipal de Administração de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 10, do Decreto Municipal nº 044, de 30 de setembro de 2019,

CONSIDERANDO a necessidade de promover adequações na Portaria nº 146, de 19 de março de 2020, com o objetivo de compatibilizar à carga horária exercida,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o inciso II, do artigo 1º da Portaria nº 146, de 19 de março de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I – de segunda a sexta feira, o plantão de sobreaviso compreenderá o horário das 20:00hs às 06:00hs do dia seguinte, contemplando um total de 10 (dez) horas diárias;

(...)”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 19 de agosto de 2020.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração